

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

#### **DIRETORIA ACADÊMICA**

#### **EDITAL Nº 39/2023-DIRAC/PROEN**

# DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA TRANSFERÊNCIA INTERNA DE TURNO E/OU DE LOCAL DE FUNCIONAMENTO DE CURSO – CURSOS PRESENCIAIS

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, TORNAM PÚBLICO o número de vagas e os procedimentos para sua concorrência, referentes ao processo de Transferência Interna de turno e/ou de local de funcionamento de curso para o ano letivo de 2023, destinado a alunos de cursos de graduação presenciais da Unicentro, conforme o que dispõe o presente Edital:

- **1.** A INSCRIÇÃO no processo de transferência interna de turno e/ou local de funcionamento de curso deve ser feita exclusivamente pela Internet, no site <a href="www.unicentro.br/protocolo">www.unicentro.br/protocolo</a>, até o dia **5 de abril de 2023**, mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 20,00.
- 2. O candidato deve especificar o CURSO, a SÉRIE, o TURNO e o LOCAL DE FUNCIONAMENTO pretendidos.
- 3. O número de VAGAS por curso, série, turno e local de funcionamento consta no demonstrativo anexo.
- **4.** A CLASSIFICAÇÃO dos alunos inscritos será realizada considerando a ordem decrescente do coeficiente de rendimento escolar do aluno, calculado pela média aritmética simples dos resultados obtidos em todas as disciplinas em que o aluno efetuou matrícula, exceto os resultados obtidos durante o período de trancamento de matrícula ou programa de mobilidade. Em caso de empate, serão aplicados os seguintes critérios: I aluno que não possua reprovação ao longo do curso; II aluno com menor número de reprovações ao longo do curso; III aluno com maior idade.

**Observação:** Na transferência interna de local de funcionamento, caso o currículo do curso no Câmpus de destino seja diferente ao do curso ofertado no Câmpus de origem, o aluno sujeita-se às adaptações curriculares necessárias.

**5.** O edital de RESULTADO será publicado até o dia **20 de abril de 2023,** no site <a href="https://www3.unicentro.br/proen/">https://www3.unicentro.br/proen/</a>.

Publique-se.

Guarapuava, 24 de março de 2023.

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino. Taís Dalmaz. Diretora Acadêmica.



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

#### ANEXO AO EDITAL Nº 39/2023-DIRAC/PROEN

### **DEMONSTRATIVO DE VAGAS PARA 2023**

#### **CÂMPUS UNIVERSITÁRIO CEDETEG**

	2	³ SÉR	ΙE	3 <sup>e</sup>	³ SÉR	ΙE	4 <sup>a</sup>	SÉR	ΙE	5 <sup>a</sup>	SÉR	ΙE
CURSOS	1	URN	0	Т	URN	0	Т	URN	0	Т	URNO	O
	М	N	ı	М	N	I	M	N	I	M	N	ı
SETOR DE C. EXATAS E DE TECNOLOGIA												
MATEMÁTICA	-	14	-	-	20	-	-	20	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE												
EDUCAÇÃO FÍSICA	-	-	20	-	-	20	-	-	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AMBIENTAIS												
GEOGRAFIA – LICENCIATURA	-	5	-	-	25	-	-	29	-	-	-	-

M: manhã / N: noite / I: integral

### **CÂMPUS UNIVERSITÁRIO DE IRATI**

		2	2ª SÉRIE		3ª SÉRIE			4ª SÉRIE			5ª SÉRIE		
CURSOS			TURN	0	1	TURN	0	1	URN	0	1	URN	0
		M	N	I	М	N	ı	М	N	ı	М	N	I
SETOR DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E AME	BIENTAIS												
GEOGRAFIA		-	22	-	-	30	-	-	35	-	-	-	-
MATEMÁTICA		-	10			22	-,	-	33	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICAD	DAS					D							
ADMINISTRAÇÃO		-	5	-	-	5	-	-	19	-	-	-	-
CIÊNCIAS CONTÁBEIS		-	3	-	<u> </u>	5	<u> </u>	-	12	-	-	-	-
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E AF	RTES												
HISTÓRIA		-	4	-	-	10	-	-	10	-	-	-	-
LETRAS PORTUGUÊS		-	7	-	-	5	-	-	10	-	-	-	-
LETRAS INGLÊS		-	6	-	-	10	-	-	10	-	-	-	-
PEDAGOGIA		-	4	-	-	13	-	-	8	-	-	-	-
SETOR DE CIÊNCIAS DA SAÚDE													
EDUCAÇÃO FÍSICA		-	-	10	-	-	11	-	-	-	-	-	-

M: manhã / N: noite / I: Integral



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### **CÂMPUS UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ**

		2ª SÉRIE				3ª SÉRIE				4ª SÉRIE			
CURSOS		TUF	RNO			TUR	RNO		TURNO				
	М	Т	N	ı	М	Т	N	I	М	T	N	I	
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS													
ADMINISTRAÇÃO	-	-	-	-	8	-	9	-	33	-	9	-	
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	11	-	5	-	14	-	5	-	30	-	2	-	
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES	SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES												
HISTÓRIA	5	-	-	-	22	-	26	-	34	-	25	-	
LETRAS INGLÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA INGLESA	-	-	-	-	-	-	19	-	-	-	31	-	
LETRAS PORTUGUÊS E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA	9	-	-	-	30	-	17	-	28	-	28	-	
PEDAGOGIA	2	-	-	-	19	-	2	-	26	-	18	-	

M: manhã / T: tarde / N: noite / I: Integral

### **CÂMPUS AVANÇADO DE CHOPINZINHO**

		2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
CURSOS		TURNO	TURNO	TURNO
		N	N	N
_				
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA	S			
ADMINISTRAÇÃO			22	21
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTE	S			
PEDAGOGIA		1	23	25

N: noite

#### **CÂMPUS AVANÇADO DE PITANGA**

	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
CURSOS	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
SETUR DE CIENCIAS SUCIAIS APLICADAS			
ADMINISTRAÇÃO	2	21	26

N: noite



Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

### **CÂMPUS AVANÇADO DE PRUDENTÓPOLIS**

	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
CURSOS	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	3	9	13
SETOR DE C. HUMANAS, LETRAS E ARTES			
PEDAGOGIA	2	23	28

N: noite

#### **CÂMPUS AVANÇADO DE CORONEL VIVIDA**

	2ª SÉRIE	3ª SÉRIE	4ª SÉRIE
CURSOS	TURNO	TURNO	TURNO
	N	N	N
SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES			
HISTÓRIA	18	36	39
SETOR DE CIÊNCIAS EXATAS E DE TECNOLOGIA			
MATEMÁTICA	-	38	38

N: noite

